

PORTARIA Nº 265/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** pagamento de serviço extraordinário aos servidores abaixo discriminados de acordo com o Art.158 e 159 da Lei Municipal nº 127/97.

- PAULO FERNANDO DE SANTANA
- ADERBAL DE MELO
- DJALMA LUCAS DE CARVALHO
- GERSON QUIRINO DA COSTA
- LUIZ MENDES QUEIROZ
- DANIELA CIPRIANO DE CARVALHO
- PAULO SOARES RAMOS NETO
- GINALDO FEITOZA NUNES DA SILVA
- MARIA EDILENE LEITE DE OLIVEIRA
- ANTONIO MANOEL DA SILVA TEIXEIRA
- FABIO ROBERTO DE SOUZA FELIX
- JOSE SEVERINO DE ARAUJO
- MARIA LUCIANA DA SILVA MOURA
- MARIA SUELANIA QUEIROZ PEREIRA
- NAILTON BATISTA DA SILVA
- PAULO MARCELIO QUEIROZ PEREIRA
- SANDRA TENORIO MONTEIRO DE OLIVEIRO
- JOÃO ANTONIO BEZERRA DA SILVA
- JOSE MARIA BEZERRA DA SILVA
- JOSE ERIVALDO GOMES DE ARAUJO
- CICERO ALVES DA SILVA
- EDUARDO SANTOS SILVA
- JOSAFÁ VICENTE DA SILVA
- LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS
- MANOEL SALVIANO LEITE DE CARVALHO
- VALDEMIR LEITE DE SOUZA

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente _____, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), ____/____/____.

Secretário (a) de Administração

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port. 265/2018, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 30/07/2018

Av. Sete de Setembro, s/n, Centro – Iati- PE

Fone/Fax: (87) 3786-1096 - CNPJ: 11.286.374/0001-31

Secretário (a) de Administração


Antonio José de Souza
Prefeito

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de julho de 2018.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio José de Souza
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port 265/2018 foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei Orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 20/07/2018


Secretário (a) de Administração